



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 330 /2025/DLEG

Uruguaiana, 18 de março de 2025.

A Sua Excelência o Senhor  
Carlos Alberto Delgado de David  
Prefeito  
Nesta

**Assunto: Indica adesão ao Programa Saúde 60+ RS.**

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção à Indicação nº 109, do Vereador Anderson Cuco, aprovado pelo Plenário, indicar a Vossa Excelência a adesão ao Programa Saúde 60+ RS.
2. O Programa “Saúde 60+ RS”, do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, tem como objetivo qualificar e ampliar o atendimento à saúde da população idosa, promovendo o acesso a serviços especializados, prevenindo doenças e garantindo uma melhor qualidade de vida para esse público.
3. Diante do crescimento da população idosa e do aumento da demanda por serviços de saúde voltados a essa faixa etária, é fundamental que o município de Uruguaiana busque a adesão ao programa, garantindo mais investimentos e suporte técnico para a estruturação de ações voltadas ao bem-estar dos cidadãos acima de 60 anos.
4. A adesão ao programa permitirá que Uruguaiana fortaleça a rede de atenção primária e especializada, com ações preventivas, acompanhamento contínuo e capacitação de profissionais, promovendo um atendimento mais humanizado e eficiente.
5. Dessa forma, a presente Indicação visa solicitar ao Executivo Municipal a realização dos trâmites necessários para o cadastramento de Uruguaiana no programa, assegurando mais qualidade de vida à população idosa e contribuindo para um sistema de saúde mais inclusivo e eficiente.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES  
Presidente